



## **Regulamento do Concurso Cultural Infantil de Fantasia – Carnaval 2026**

Confira as regras para participar do nosso concurso de fantasias.

### **1 – OBJETO**

Será realizado durante o Carnaval de 2026 um concurso de fantasias infantis com premiações para o 1º, 2º e 3º lugares (feminino e masculino), 1º, 2º e 3º lugares famílias (BLOCOS). O evento acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, das 13h às 14h com realização das inscrições e às 14h com início do concurso na Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro.

### **2 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O concurso Cultural de Fantasias será regido pelo presente regulamento, disponível no dia do concurso com a banca do júri e comissão organizadora para acesso à população.

2.2. As inscrições poderão ser feitas na Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro com início às 13h até as 14h00 do dia 15/02/2026.

2.3. Existem duas categorias para escolha no momento da inscrição da fantasia:

2.3.1 a categoria de ‘Fantasia Individual’ e ‘Bloquinho’;

2.4. A participação é gratuita para todos em ambas as categorias;

2.5. É permitida a participação apenas de criança de 00 até 12 anos para categoria de ‘Fantasia Individual’.

2.6. É permitida a participação sem limite de idade para categoria de ‘Bloquinho’.

2.7. Para que a fantasia seja avaliada é necessário que os participantes:

2.7.1. Preencham a ficha de inscrição;

2.7.2. Assinem um Termo de Cessão de Uso da Imagem na inscrição.

2.8. A avaliação das fantasias acontecerá no momento do desfile, que será realizado na Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro a partir das 14:00h – horário em que todos os candidatos devem estar a postos e seguir a ordem de numeração para entrada.



2.9. As pessoas que estiverem participando do concurso de fantasias deverão permanecer fantasiadas até o momento da divulgação dos vencedores, que ocorrerá aproximadamente às 16h30, também na Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1. Pode participar do processo qualquer criança de 00 até 12 anos para a ‘fantasia individual’ e sem limite de idade para a categoria ‘Bloquinho’ que se inscreveu no concurso.

3.2. Serão aceitas somente as inscrições realizadas até às 14h do dia 15 de fevereiro de 2026, na Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro.

3.3. Não há limite para o número de inscritos.

3.4. Ambas as categorias (“fantasia individual e Bloquinho”) concorrerão de forma mista (feminino e masculino).

3.5. Os candidatos receberão uma numeração de acordo com a ordem da inscrição para a identificação durante desfile e premiação.

3.6. Os inscritos que não comparecerem ao palco para o desfile, na ordem de inscrição, perdem o direito de participação no concurso.

3.7. Não serão aceitas fantasias que envolvam armas reais, incluindo objetos cortantes como facas, e nudez.

### **4. AVALIAÇÃO**

4.1. O júri será composto por cinco avaliadores, convidados pela Prefeitura, que escolherão, dentre os inscritos, as três melhores fantasias, levando em consideração os seguintes critérios:

4.1.1. Fantasia;

4.1.2. Originalidade;

4.1.3. Criatividade;

4.1.4. Apresentação/animação/desenvoltura;

4.1.5. Torcida;



4.2. Os julgadores estarão junto aos participantes no Palco, avaliando os quesitos desse regulamento, que serão apresentados com o desfile no palco principal e com cada concorrente sendo anunciado pelo animador do evento;

4.3. Não é permitida a escolha de trilha sonora pelos participantes.

4.4. O tempo para desfile é de, no máximo, 1 minuto por inscrito.

4.5. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério a desenvoltura no momento do desfile;

4.6. Persistindo o empate, o critério da criatividade da fantasia do(a) participante; persistindo ainda, será utilizado o critério de torcida;

## **5. PREMIAÇÃO**

5.1. Os indicados serão convidados a subir no palco, no momento em que serão anunciados os nomes dos vencedores.

5.2. As melhores fantasias receberão os seguintes prêmios:

5.2.1. 1º Lugar: medalha e troféus

2º Lugar: medalha e troféus

3º Lugar: medalha e troféus

5.3. Os prêmios serão entregues após o resultado oficial do concurso, mediante a apresentação de documentação do responsável à organização.

5.4. Os prêmios são individuais e intransferíveis.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos inscritos, são de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

6.2. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo nenhum recurso em hipótese alguma;



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Dr. Rubião Junior, 491 - Centro

Sala 05

[assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br) / (12) 3971-2618



6.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões.

São Bento do Sapucaí 06 de fevereiro 2026

**COMISSÃO ORGANIZADORA**